



DECRETO EXECUTIVO Nº 878, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Sec.Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
04.27.812.0032.2.085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica.....R\$ 1.400,00
04.13.391.0016.2.026 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Sec.Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
04.13.391.0002.1.004 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CASA DA CULTURA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente....R\$ 500,00
04.27.812.0032.2.085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
Elemento de Despesa:3.3.90.31.00 – Premiações Cult.art.cient.desp.outras.....R\$ 323,20
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.076,80

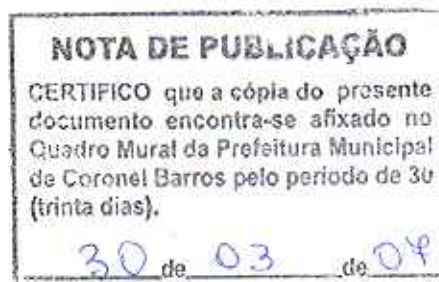
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 30 de março de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan



"Somar para Desenvolver"